DECLARAÇÃO SOBRE A INDISPONIBILIDADE TEMPORÁRIA DA PÁGINA DE DÍVIDA ATIVA

A Prefeitura Municipal de Iguaraçu, por meio de sua autoridade competente, vem, por meio desta, declarar que:

Atualmente, o Município não dispõe de página ou sistema específico para a divulgação da Dívida Ativa no Portal da Transparência.

Devido à ausência de estrutura técnica e à necessidade de organização interna, não foi possível viabilizar essa implementação no exercício de 2024, tampouco será possível concluí-la até o final do exercício de 2025.

A gestão municipal informa que já está em fase de planejamento a criação e estruturação da referida página, com previsão de disponibilização e adequação no exercício de 2026, em conformidade com os princípios da publicidade, da transparência e da eficiência.

A Administração reforça seu compromisso com o cumprimento das obrigações legais estabelecidas pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), pela Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e pelas diretrizes do Tribunal de Contas.

Iguaraçu, Estado do Paraná, 06 de junho de 2025.

NATHIELLY FERNANDA DOS SANTOS FONSECA
Chefe de Gabinete